



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2019 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2019
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2019/1

1. ABERTURA

O Diretor Geral "Pró-Tempore" do *campus* avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT nº 845, de 17 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, e o Edital 01/2019– Vagas remanescentes dos cursos superiores 2019/1.

RESOLVE:

Acrescentar ao item 1.3 Das habilitações e vagas para o *CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE*, 01 vaga para o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, conforme quadro abaixo:

CURSOS OFERTADOS	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO
1. Bacharelado em Zootecnia	05	10 semestres	Integral
2. Tecnologia em Agroindústria	23	06 semestres	Noturno
3. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	01	08 semestres	Noturno



Valdenor Santos Oliveira
Chefe do Departamento de Ensino
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria Nº 845 17 de Abril de 2018

Guarantã do Norte-MT, 06 de fevereiro de 2019.